Termos e Condições da Campanha "Taxa Zero Tap to Pay"

A campanha "Taxa Zero Tap to Pay" é realizada pela **CORA TECNOLOGIA LTDA.**, empresa de tecnologia responsável pela prestação dos serviços de Tap to Pay, inscrita no CNPJ sob o nº 34.052.649/0001-78, doravante simplesmente denominada "Cora Tech", integrante do mesmo grupo econômico que a **CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira responsável pela Conta Cora, inscrita no CNPJ sob o nº 37.880.206/0001-63, doravante denominada simplesmente "Cora SCFI", ambas com sede na R. Frei Caneca, nº 1.246, 3º andar, sala 31, Consolação, São Paulo - SP, CEP 01.307-002, doravante denominadas em conjunto simplesmente "Cora".

Para os fins desta campanha os seguintes termos possuirão os seguintes significados:

Aplicativo Cora: aplicativo mobile disponibilizado pela Cora para que você possa gerenciar a Conta Cora de sua empresa.

Tap to Pay: funcionalidade disponibilizada pela Cora Tech, mediante integração com o Aplicativo Cora, que permite a Sua Empresa receber pagamentos por aproximação, nos termos dos Termos e Condições Gerais de Uso do Tap to Pay, disponíveis em www.cora.com.br/termos-e-condicoes-gerais-de-uso-tap-to-pay/.

Cliente Elegível: toda empresa, constituída como Microempreendedor Individual ("MEI") ou não-MEI, ainda não cliente Cora, com CNPJ ativo, que se cadastre pela primeira vez na Cora por meio do formulário disponibilizado pela Cora para este fim, durante o período de vigência da Campanha, abra sua Conta Cora e adira ao Tap to Pay, nos termos da Cláusula 2 abaixo. O conceito também se aplica à expressão "**Novo Cliente**". O atendimento aos critérios de elegibilidade da Campanha não garante, por si só, a aprovação do Cliente Elegível ao uso do Tap to Pay, a qual depende de aprovação prévia da Cora, nos termos da Cláusula 1.5 abaixo.

Taxa: termo correspondente, no âmbito exclusivamente desta Campanha, à contraprestação devida à Cora Tech e ao Parceiro pela prestação do serviço de pagamento, e à Taxa de Antecipação contratada diretamente pelo cliente com a o Parceiro, quando aplicável, conforme previsto nos itens 5 e 6, vi, (i) dos Termos e Condições de Uso do Tap to Pay.

Recompensa: mecanismo pelo qual, nas transações realizadas por meio do Tap to

Pay, pelo prazo de 1 (um) mês, aplicável a todos os pagamentos realizados por meio do Tap to Pay, a Taxa cobrada a cada transação, conforme exibida no Aplicativo Cora, é integralmente reembolsada mensalmente à Conta Cora do Cliente Elegível, nos termos da Cláusula 1.4 abaixo, de modo que, no cálculo mensal, o Cliente Elegível não suporte custo líquido com Taxa nas transações realizadas por meio do Tap to Pay. A Recompensa está condicionada ao atendimento de todas as condições previstas nesta Campanha, conforme Cláusula 2 abaixo.

1. DO OBJETO DA CAMPANHA

1.1. A Campanha consiste na concessão da Recompensa de Taxa zero nas transações realizadas por meio do Tap to Pay a todo Cliente Elegível que, durante o período de vigência da Campanha, se cadastre pela primeira vez na Cora por meio da Página da Oferta, abra sua Conta Cora com CNPJ ativo e adira ao Tap to Pay.

1.2. A Recompensa é ativada a partir da confirmação da adesão do Cliente Elegível ao Tap to Pay, observados os critérios de elegibilidade e as demais condições previstas nos Termos e Condições Gerais de Uso do Tap to Pay.

1.3. A Recompensa vigorará pelo prazo de 1 (um) mês, contados a partir da aprovação de abertura da Conta Cora do Cliente Elegível, conforme comunicação enviada por e-mail e exibida no Aplicativo Cora.

1.4. Cada transação realizada por meio do Tap to Pay pelo Cliente Elegível é cobrada, no momento de sua realização, no valor de R$ 0,01, conforme Taxa informada no Aplicativo Cora. O valor das Taxas cobradas no mês corrente é integralmente reembolsado pela Cora à Conta Cora do Cliente Elegível em lançamento único, até o 10º dia do mês subsequente.

1.5. A adesão ao Tap to Pay está sujeita a critérios próprios e à análise prévia a ser realizada pela Cora, podendo o Novo Cliente ser aprovado para abertura de Conta Cora, sem que ocorra a aprovação automática ao Tap to Pay. Nessa hipótese, o Novo Cliente não fará jus à Recompensa, ainda que atenda a todos os demais critérios de elegibilidade previstos nesta Campanha, conforme Cláusula 5.1, alínea “d”.

1.6. Caso a Recompensa vigore por período inferior a um mês completo, devido ao período de aprovação de abertura da Conta Cora do Cliente Elegível, o reembolso de que trata a Cláusula 1.4 aplicar-se-á exclusivamente às Taxas cobradas nesse

período parcial.

1.7. O Cliente Elegível reconhece que, até a efetivação do reembolso mensal referido na Cláusula 1.4, a Taxa informada no Aplicativo Cora será exibida em seu extrato/fatura da Conta Cora no momento de cada transação realizada por meio do Tap to Pay, sendo o respectivo reembolso lançado separadamente, em momento posterior, conforme ali indicado.

2. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE RECOMPENSA

2.1. São condições cumulativas para participação na Campanha e concessão da Recompensa:

a) Estar de acordo com os Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade da Cora;

b) Possuir CNPJ ativo, seja como MEI ou não-MEI;

c) Não ser, à época do cadastro, cliente Cora, ou seja, ser um Novo Cliente;

d) Cadastrar-se pela primeira vez na Cora exclusivamente por meio de formulário disponibilizado pela Cora (www.comunidade.cora.com.br/lp/tap-to-pay1-3/), durante o período de vigência da Campanha estabelecido na Cláusula 4.1 abaixo;

e) Abrir Conta Cora e aderir ao Tap to Pay, mantendo o Cliente Elegível seus dados cadastrais corretos e atualizados no Aplicativo Cora, sendo certo que a adesão ao Tap to Pay está sujeita à análise prévia da Cora, nos termos da Cláusula 1.5 acima;

f) Estar o Cliente Elegível aderente(s) aos Termos e Condições Gerais de Uso do Tap to Pay.

3. DA DURAÇÃO E DO TÉRMINO DA RECOMPENSA

3.1. O prazo de duração da Recompensa é de 1 (um) mês, contado a partir do recebimento da comunicação de abertura de conta pelo Cliente Elegível, conforme informado na comunicação enviada por e-mail e exibida no Aplicativo Cora, podendo tal parâmetro ser ajustado pela Cora de tempos em tempos, mediante comunicação prévia.

3.2. Encerrado o prazo de duração da Recompensa, a Taxa das transações

realizadas por meio do Tap to Pay pelo Cliente Elegível retornará automaticamente à Taxa regular vigente, ou seja, àquela informada no Aplicativo Cora fora do contexto promocional desta Campanha, nos termos do item 6, vi, dos Termos e Condições Gerais de Uso do Tap to Pay.

3.3. A Cora enviará ao Cliente Elegível aviso prévio sobre o encerramento da Recompensa e o retorno à Taxa regular, com antecedência mínima em relação ao término do prazo de 1 (um) mês.

4. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA CAMPANHA

4.1. Esta Campanha é válida no período de 27/10/2026 a 10/11/2026, sendo consideradas, para fins de concessão da Recompensa, apenas os cadastros de Clientes Elegíveis realizados por meio do formulário da Campanha dentro desse período.

4.2. A Cora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar ou encerrar a Campanha, mediante comunicação aos Clientes Elegíveis, resguardando-se as Recompensas já concedidas e em curso até o respectivo termo final.

5. RESTRIÇÕES DA CAMPANHA

5.1. Não será devida a Recompensa se:

a) O Cliente Elegível não abrir sua Conta Cora ou não aderir ao Tap to Pay;

b) O interessado já integrar a base de clientes da Cora, ou seja, o CNPJ já constar na base antes do cadastro no formulário;

c) O cadastro ocorrer fora do período de vigência da Campanha estabelecido na Cláusula 4.1, ou fora da Página da Oferta;

d) O Novo Cliente, ainda que elegível à Campanha e com Conta Cora regularmente aberta, não for aprovado para uso do Tap to Pay em decorrência de análise prévia realizada pela Cora, nos termos da Cláusula 1.5 acima e dos Termos de Condições de Uso do Tap to Pay;

e) Ficar constatada fraude na Campanha, incluindo, mas não se limitando, ao cadastro indevido com dados de terceiro não condizentes com o respectivo cadastro.

5.2. A Recompensa concedida poderá ser cessada, ainda que já iniciado seu prazo de vigência, em casos de:

a) uso da Conta Cora para atividades ilegais e/ou suspeitas;

b) encerramento da Conta Cora; ou

c) qualquer atividade em desacordo com os Termos e Condições de Uso da Conta ou com os Termos e Condições Gerais de Uso do Tap to Pay.

5.2.1. Em caso de cessação da Recompensa nos termos da Cláusula 5.2, a Cora reembolsará, no mês em curso, as Taxas cobradas por meio do Tap to Pay até a data da cessação.

6. DA APURAÇÃO DA RECOMPENSA

6.1. A apuração dos cadastros elegíveis e a ativação da Recompensa correspondente serão realizadas pela Cora, que comunicará o Cliente Elegível sobre o início de vigência da Recompensa em sua Conta Cora.

6.2. O Cliente Elegível reconhece que a Cora não poderá ser responsabilizada por eventual atraso na ativação da Recompensa causado pelo próprio Cliente Elegível, como, por exemplo, mas não se limitando, em razão de dados cadastrais incorretos ou de outras inconsistências no cadastro.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As taxas aplicáveis aos serviços de adquirência do Tap to Pay, tanto a Taxa promocional, quanto a Taxa regular, são aquelas informadas no Aplicativo Cora, podendo ser alteradas a qualquer momento pela Cora, nos termos do item 6, vi, dos Termos e Condições Gerais de Uso do Tap to Pay, aplicando-se tal previsão também à Recompensa objeto desta Campanha.

7.2. Esta Campanha é realizada em conjunto pela Cora Tech e pela Cora SCFI, cabendo a cada uma delas as obrigações relacionadas, respectivamente, à prestação do Tap to Pay e à manutenção da Conta Cora, sem prejuízo da responsabilidade conjunta perante o Cliente Elegível quanto às condições aqui previstas.

A Campanha "Taxa Zero Tap to Pay" independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à

autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal nº 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem o disposto nestes Termos e Condições.

Ao participar da Campanha, você concorda com o presente Termos e Condições da Campanha "Taxa Zero Tap to Pay".